



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus- PE
"Casa José Cupertino de Souza"

LEI N° 180 /2005

Ementa: Denomina Policlínica centrada no Distrito de São Domingos de Luis Francelino Aragão, deste Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Regimento Interno deste Poder Legislativo no seu Art. 35, Incisos IV e V, PROMULGA a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica denominada de "POLICLÍNICA LUIZ FRANCELINO ARAGÃO", localizada no Distrito de São Domingos deste Município.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus - PE autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º deste Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus-PE, em 04 de dezembro 2005.



Roberto de Melo Costa
Presidente